



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: MARCIO VIEIRA DE OLIVEIRA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE INVENTÁRIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MIRAÍ, ANO BASE DE 2021.

**Serviços a serem executados:**

- Criação/Atualização do Conselho Municipal de Esporte;
- Criação/Atualização do Regimento Interno;
- Criação/Atualização da Nomeação dos Conselheiros;
- Realização de ATAS para comprovar o pleno funcionamento do Conselho;
- Fomento no sistema para habilitação do conselho municipal;
- Cadastro de instituições para comprovações de eventos;
- Pesquisa de eventos em outros municípios com a participação de atletas deste município;
- Elaborar toda documentação exigida para comprovação de eventos esportivos realizado no município para comprovação do sistema esportivo;
- Realizar impugnação em eventos esportivos rejeitados pelo sistema;
- Auxiliar os funcionários realizadores de esporte quais eventos deverá fazer para ganhar mais pontos.
- Visita técnica no município, sempre que for preciso;
- Auxilio presencial na execução de todos os eventos esportivos;
- Auxilio na organização antes do evento;

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor será de R\$1.000,00 (um mil reais) mensais a serem pagos no período de 10 meses o total de R\$10.000,00(dez mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente contrato terá prazo de 10(dez) meses, a contar da data de 03 de maio de 2021, encerrando-se em 02 de março de 2021, data na qual cessam seus efeitos.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.10.00.27.812.0018.2.0089 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

Mirai-MG, 03 de maio de 2021.

---

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES**  
**Prefeito de Mirai**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.  
Por ser verdade, firmo à presente.

Mirai-MG, 03 de maio de 2021.

---

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ 17.966.201/0001-40  
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288